

Relatório da CPI do Finor elimina irregularidades

Algumas empresas, antes citadas acabaram sendo poupadadas no parecer da comissão

LILIANA LAVORATTI

BRASÍLIA – A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou desvios na aplicação de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) está eliminando do relatório final parte dos indícios de irregularidades levantados pelas investigações realizadas pela própria comissão ao longo dos últimos 13 meses. Com isso, um número considerável das 531 empresas que estariam envolvidas nas fraudes deixarão de ser citadas no texto. Entre elas está a indústria de produtos alimentícios Frutop, controlada pelo grupo empresarial do governador do Ceará, Tasso Jereissati (PSDB). A votação do relatório final deverá ser concluída hoje.

Com apenas dois votos contrários – dos representantes do PT – e uma abstenção, os integrantes da CPI acataram as emendas apresentadas pelos partidos da base de sustentação do governo para retificar um trecho do relatório. Segundo o deputado Armando Monteiro (PMDB-PE), um dos autores da emenda, “uma parcela considerável das empresas entrou no relatório final por causa de conclusões feitas com base em informações desatualizadas e que não correspondem à verdade”. Já o sub-relator das investigações, deputado José Pimentel (PT-CE), avalia que com as emendas aprovadas ontem “o resultado da CPI será um atestado de boa conduta aos ladrões do Finor”.

Para Pimentel, o governo extinguiu a Sudene enquanto a CPI redigia o relatório final, na semana passada, “e hoje a maioria dos integrantes da comissão está celebrando a missa de sétimo dia”. Ele espera que o Ministério Público Federal – a quem caberá aprofundar as investigações e oferecer denúncia na Justiça contra os responsáveis pelo desvio de verbas da Sudene, estimadas em cerca de R\$ 2 bilhões – requisite os documentos contendo os indícios de irregularidades enviados à CPI pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria Federal de Controle, Ministério do Trabalho, Previdência Social e pela própria Sudene.

O deputado Inaldo Leitão (PSDB-CE), que propôs a retirada do nome da empresa

controlada pelo grupo do governador do Ceará, afirmou que “a CPI não pode fabricar provas nem se deixar levar por interesses políticos”, referindo-se ao fato de Pimentel

ser inimigo de Tasso. Leitão argumentou que a Justiça julgou o caso da Frutop, ocorrido há dez anos, e decidiu que

não houve crime. Segundo o deputado, com base nessa decisão, a empresa foi resarcida da multa de 18 milhões de

cruzeiros aplicada na época pela Receita Federal, com base em acusação de utilização

de notas fiscais frias em sua contabilidade para justificar

o desvio de recursos recebidos do Finor.

Fragilidade – Para o deputado Armando Monteiro, muitos indícios considerados no relatório final são frágeis. Como exemplo, ele citou defeitos técnicos no cálculo que apontou a liberação de recursos em valores até 300% superiores àqueles aprovados pela Sudene para 32 empresas, citadas no relatório final. “Se os valores aprovados também forem corrigidos, verificaremos que nenhuma das empresas recebeu recursos acima dos aprovados”, afirmou Monteiro. Os números que serviram de base para as conclusões de Pimentel – e acatadas pelo relator-geral, deputado Múcio Sá (PMDB-RN) no texto final – foram encaminhados à CPI pela Sudene.

O deputado Inaldo Leitão (PSDB-CE), que propôs a retirada do nome da empresa

controlada pelo grupo do governador do Ceará, afirmou que “a CPI não pode fabricar provas nem se deixar levar por interesses políticos”, referindo-se ao fato de Pimentel

ser inimigo de Tasso. Leitão argumentou que a Justiça julgou o caso da Frutop, ocorrido há dez anos, e decidiu que

não houve crime. Segundo o deputado, com base nessa decisão, a empresa foi resarcida da multa de 18 milhões de

cruzeiros aplicada na época pela Receita Federal, com base em acusação de utilização

de notas fiscais frias em sua contabilidade para justificar

o desvio de recursos recebidos do Finor.